



# CPIIS

CONGRESSO PERNAMBUCANO  
DE INOVAÇÃO & INTEGRAÇÃO  
EM SAÚDE

## DIÁLOGOS NA II MACRORREGIONAL DE SAÚDE SOBRE PARENTALIDADE POSITIVA: UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Rhaíza Victória Feitoza Pires Cabral<sup>1</sup>, Carolinne Padilha Galvão<sup>2</sup>, Jacqueline Travassos de Queiroz<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Secretaria de Saúde de Pernambuco (SES-PE) – V GERES, Garanhuns, Pernambuco. <sup>2</sup>Secretaria de Saúde de Pernambuco (SES-PE) – V GERES, Garanhuns, Pernambuco. <sup>3</sup>Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), - Campus Garanhuns.

<sup>1</sup>rhaizacabral@gmail.com <sup>2</sup>carolinne.pgalvao@upe.br <sup>3</sup>jacqueline.queiroz@upe.br

### OBJETIVO DA EXPERIÊNCIA

Formar os profissionais do Programa Mãe Coruja Pernambucana - PMCP da IV e V GERES a cerca da parentalidade positiva na primeira infância.

### DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Evento em formato presencial, para os profissionais citados anteriormente, com duração de 8 horas, dividido em dois períodos (manhã e tarde), realizado através de exposições orais, de palestrantes de diversas formações e momentos interativos, baseados nas legislações vigentes a cerca da temática, como o Marco Legal da Primeira Infância (Lei n.º 13.257/2016), a Lei 14.826/24, dentre outros.

### APRENDIZADO E ANÁLISE CRÍTICA

É de grande valia, que políticas públicas e programas de suporte familiar sejam fortalecidos, para garantir que mais famílias tenham acesso a informações e orientações sobre parentalidade positiva, pois observou-se que muitos profissionais não conheciam o tema e suas nuances.

### OBJETIVOS

Demonstrar como práticas parentais baseadas no afeto e na comunicação positiva contribuem para o desenvolvimento saudável na primeira infância;

Difundir a relevância do cuidado responsivo e do fortalecimento de vínculos afetivos nos primeiros anos de vida;

Capacitar profissionais frente ao tema.

### RESULTADOS

Profissionais capacitados a cerca do tema de extrema relevância para a primeira infância, não somente para práticas em seus ambientes familiares, tal qual para seus campos de atuação laboral, sendo capazes de orientar pais e cuidadores a respeito de melhores ações de disciplina infantil, que vão refletir na saúde mental futura das crianças.

### CONCLUSÃO E/OU RECOMENDAÇÕES

A promoção do bem-estar infantil, para a prevenção de problemas comportamentais e emocionais futuros e o investimento na Parentalidade Positiva é indispensável. Assim, houve o incentivo, conscientização e adoção de práticas parentais mais efetivas, por parte dos profissionais que participaram do Seminário, para aplicação e multiplicação dessas informações, bem como ressaltou-se a importância da realização de novos eventos, a cerca do tema.

### Referências

BRASIL. **Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016.** Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

BRASIL. **Lei n.º 14.826, de 20 de março de 2024.** Dispõe sobre a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças e altera a Lei n.º 14.344, de 24 de maio de 2022. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

ALVES, J.; MARTINS, I. Parentalidade e desenvolvimento socioemocional: uma revisão. **Revista Inclusiones**, v.8, n.3, p. 385-398, 2021.

TEIXEIRA, J.A. Parentalidade positiva e desenvolvimento infantil: uma revisão de literatura. **Revista Brasileira de Psicologia**, v.9, n.2, p. 45-63, 2020.